



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 023/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF/MF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará

Nome da autoridade competente: Ivam Holanda de Souza

Número do CPF: 232.434.813-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Campus Tianguá

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 251/GABR/REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2021

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158133 Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Reitoria/ GESTÃO 26405

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158956 : Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – campus Tianguá

**3. OBJETO:**

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceara no âmbito do projeto, "Implementação do Programa Residência Agrária na Serra da Ibiapabano Ceará" aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto " Implementação do Programa de Residência Agrária na Serra da Ibiapaba no Ceará" aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;

Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência o projeto;

Meta 3 - Realizar as visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;

Meta 4 – Participar de eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.

Meta 5 – Pagamento de custo operacional da fundação de apoio

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Foi aprovado através do edital N° 01/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola Projeto submetido a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o projeto implementação do programa residência agrária na Serra da Ibiapaba no Ceará, onde os residentes terão a oportunidade de jovens recém formados vivenciar a prática profissional aprendida na academia, conhecendo sua importância na sociedade, exercendo sua profissão balizada para além da parte técnica, considerando a importância social, política, econômica, ambiental e produtiva do local

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Pagamento de taxa de administração à ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ 08.918.421/0001-08 no de valor R\$ 11.957,00 correspondente a 8% do valor global.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
META 1	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;	Bolsa	110	R\$ 900,00	R\$ 99.000,00	11/2020	07/2022	
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista							
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;	Bolsa	110	R\$200,00	R\$ 22000,00	11/2020	07/2022	
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas							
META 3	Realizar as visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	Visitas/reuniões/evento	12	R\$725,50	R\$8706,00	11/2020	07/2022	
PRODUTO	Relatório e ata de reuniões							
META 4	Participar de eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.	Participação de evento	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	11/2020	07/2022	
PRODUTO	Relatório de participação de eventos							
META 5	Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio.	taxa	1	R\$ 11.957,00	R\$ 11.957,00	11/2020	07/2022	
PRODUTO	Relatórios administrativo/financeiro							

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
11/2020	R\$149.463,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	(Sim) (8,0 %)	R\$149.463,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Fortaleza, CE

**José Wally Mendonça Menezes**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, DF

**Marcio Candido Alves**

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 22/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18664655** e o código CRC **D4EDAC86**.